

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.891, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Profeitura de Concelção da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Pincis
Em 21 102 12025
Matricula do Servidor 10503
Fungue
Assinatura

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2018 PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Artigo 100, Inciso VII da Lei Orgânica deste Município e de acordo com o resultado do concurso público 001/2018 devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** a homologação do concurso público através do Decreto Municipal n.º **5.074 de 28/01/2019** devidamente publicada na imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, dia 30/01/2019:

CONSIDERANDO que o MM Juíz da 1.ª Vara Cível da Comarca de Conceição da Barra por decisão judicial transitada em julgado, através da ação judicial n.º 5000159-08.2023.8.08.0015, condenou o Município na Obrigação de Fazer consistente a convocação e nomeação da Priscila da Conceição Lopes, aprovada no concurso público 001/2018, para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas Públicas, tudo em conformidade com o PA n.º 1894/2025

## DECRETA:

Art. 1.º - FICA nomeada a Candidata aprovada no concurso público n.º 001/2018, PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES, para o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressaltando que a nomeação somente surtirá os efeitos legais **após a efetiva assinatura do Termo de Posse** e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Rômulo Assis Vasconcelos Gestor Especial de Governo Portaria n.º 018/2025